

DECRETO No:00052 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1732 / 2020

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03	SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.03.01	SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0033	ADMINISTRACAO SERVICOS FINANCAS	
04.129.0033.2011	MANUTENCAO SERVICO FINANCAS	
3.3.90.39.00	087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	150,00
	Previdencia Social	
	Previdencia Basica	
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	
	MANUTENCAO PREVIDENCIA SOCIAL	
09	097 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
09.271	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	6.000,00
09.271.0492	SECR MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.271.0492.2015	FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.47.00	Educacao	
	Ensino Fundamental	
	ENSINO REGULAR	
	OBRAS E EQUIPAMENTOS FUNDEB	
02.04	104 Obras e Instalações	11.900,00
02.04.01	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	11.900,00
12	EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
12.361	Educacao	
12.361.0188	Ensino Fundamental	
12.361.0188.1068	ENSINO REGULAR	
4.4.90.51.00	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.04.02	147 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
12	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	30.000,00
12.361	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0188	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMEN	
12.361.0188.2018	Educacao Infantil	
3.1.90.11.00	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
	MANUTENCAO PRE-ESCOLAR	
12.361.0239	159 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
12.361.0239.2019	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000,00
3.1.90.11.00	Educacao Infantil	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
	MANUTENCAO PRE-ESCOLAR	
12.365	191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
12.365.0190	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.000,00
12.365.0190.2020	SECR MUN DE ASSIST SOCIAL E DIREIT HUMAN	
3.1.90.11.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Assistencia Social	
	Assistencia Comunitaria	
02.05		
02.05.01		
08		
08.244		


Tiago P. Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal